

Diário do Legislativo de 18/08/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduino - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 165ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - MANIFESTAÇÃO

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 16/8/2000

Presidência dos Deputados Anderson Aduino e José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios, telegramas e cartões - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.166 a 1.172/2000 - Requerimentos nºs 1.581 e 1.582/2000 - Requerimentos dos Deputados Alberto Bejani, Alberto Pinto Coelho e outros, Luiz Tadeu Leite e outros e Carlos Pimenta (3) - Comunicações: Comunicações da Comissão de Turismo e do Deputado Wanderley Ávila - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Amílcar Martins e Carlos Pimenta - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta (3), Luiz Tadeu Leite e outros e Alberto Pinto Coelho e outros; deferimento - 2ª Fase: Chamada para verificação de "quorum"; inexistência de número regimental para votação - 3ª Parte: Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martinini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Márcio Kangussu, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Dos Srs. Zezé Perrella, Deputado Federal, Weliton Eustáquio de Jesus, Presidente da UTRAMIG, e Armando Dias, Procurador-Chefe da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, agradecendo o convite para a teleconferência sobre a dívida externa.

Dos Srs. Raul Belém, Secretário de Agricultura, e José Francisco de Salles Lopes, Presidente da BELOTUR, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao 94º aniversário do Pe. José Campos Taitson.

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas (3), em atenção ao Requerimento nº 975/99, do Deputado Bilac Pinto (pavimentação da estrada municipal que liga Munhoz à divisa com o Estado de São Paulo), informando que a Secretaria não dispõe de recursos para realizar a obra no momento; em atenção aos Requerimentos nºs 1.155 e 1.123/2000, da Comissão de Transporte, encaminhando estimativa de custos para execução de melhoramentos em trechos rodoviários no vale do Jequitinhonha; e, em atenção ao Ofício nº 1.460/2000/DLE, encaminhando, em resposta a requerimento da CPI das Licitações, documento elaborado pelo DER-MG. (- À CPI das Licitações.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos destinados à COPASA-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Ivon Borges Martins, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração do centenário do ex-Governador Milton Campos.

Do Sr. Armando Dias, Procurador-Chefe da Defensoria Pública do Estado, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem à CEMIG.

Dos Srs. Armando Dias, Procurador-Chefe da Defensoria Pública do Estado; Nasr Nagib Fayad Chaul, Presidente da Agência Goiana de Cultura; Eliana Mafra de Almeida Costa, Presidente do Conselho Tutelar de Ponte Nova, e Armando Costa, Presidente do Diretório Regional do PMDB, agradecendo o convite para a solenidade de comemoração do centenário de nascimento do ex-Senador Gustavo Capanema.

Da Sra. Anadil Benedita Ruhnau, Presidente do Conselho Municipal de Saúde desta Capital, encaminhando cópia da moção de exortação à COPASA-MG, para que se discuta o contrato de concessão entre esse órgão e o Município de Belo Horizonte. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Conselheiro Cláudio de Souza, 1º-Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, informando, em resposta a requerimento da Comissão de Direitos Humanos, referentes à Sra. Alzira José de Miranda, que foi instaurada a Sindicância nº 2.961/2000 para apuração do caso. (- Anexe-se ao requerimento.)

TELEGRAMAS

Dos Srs. Itamar Franco, Governador do Estado; Sérgio Lellis Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça; Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil; Ana Maria Lamoglia Jabur, Juíza de Direito da Comarca de Bicas, agradecendo o convite para a reunião especial em que se homenageou o Pe. José Campos Taitson pela passagem de seu 94º aniversário.

Do Sr. Henrique Hargreaves, Secretário da Casa Civil, agradecendo o convite para a reunião especial em que se homenageou a CEMIG.

Do Sr. Rubens Coelho de Mello, Presidente da COPASA-MG, agradecendo o convite para a teleconferência sobre a dívida externa.

Do Sr. Paulo Renato Dantas Gaudenzi, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração ao centenário do ex-Senador Gustavo Capanema.

CARTÕES

Dos Srs. Gen.-de-Divisão Rômulo Bini Pereira, Comandante da 4ª RM e da 4ª DE; Flávio Ferreira de Lara Resende, Diretor-Presidente do CEASA-MG; Maria das Dores da Matta Castro, Presidente da AMAS, agradecendo o convite para a reunião especial em que se homenageou a CEMIG.

Dos Srs. Gen.-de-Divisão Rômulo Bini Pereira, Comandante da 4ª RM e da 4ª DE; Geraldo do Espírito Santo Ávila, Arcebispo Militar do Brasil; e Axel Sorensen, Secretário Adjunto de Transportes e Obras Públicas, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Pe. José Campos Taitson pela passagem de seu 94º aniversário.

Dos Srs. Marcos Pereira Cardoso, Diretor de Finanças do DEOP-MG; e Maria das Dores da Matta Castro, Presidente da AMAS, agradecendo o convite para a teleconferência sobre a dívida externa.

Dos Srs. Maria das Dores da Matta Castro, Presidente da AMAS, e Emílio Haddad Filho, agradecendo o convite para a reunião especial em comemoração ao Centenário do ex-Senador Gustavo Capanema.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.166/2000

Declara de utilidade pública a entidade ASSODIC - Associação dos Diabéticos de Curvelo -, com sede no Município de Curvelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade ASSODIC - Associação dos Diabéticos de Curvelo, com sede no Município de Curvelo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2000.

João Batista de Oliveira

Justificação: A ASSODIC - Associação dos Diabéticos de Curvelo é uma entidade civil sem fins lucrativos constituída por pessoas idôneas, que visa à prestação de serviços na área da assistência social, na forma estabelecida em seu estatuto, a pessoas necessitadas, sem distinção de qualquer natureza.

A Associação preenche todos os requisitos legais para a obtenção do reconhecimento como entidade de utilidade pública. Assim, nada mais justo e oportuno do que conferir esse reconhecimento à entidade, permitindo a ela a prestação de maiores e melhores serviços na cidade onde atua.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.167/2000

Declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2000.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei em apreço visa declarar de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade de São Vicente de Paulo, que tem como finalidade estatutária a prática da caridade cristã pela assistência social e promoção humana, por meio de benefícios gratuitos a pessoas carentes, segundo o espírito do fundador da sociedade, Antônio Frederico Ozanam.

Trata-se de uma associação civil de natureza filantrópica, caritativa e de assistência social, sem finalidade lucrativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.168/2000

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da União dos Moradores do Bairro Kátia, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da União dos Moradores do Bairro Kátia, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 2000.

Eduardo Brandão

Justificação: A Associação Comunitária da União dos Moradores do Bairro Kátia, fundada em 29/1/84, é uma sociedade civil, filantrópica, eminentemente assistencialista, não tem fins lucrativos, os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções.

Desde a sua fundação, vem cumprindo fielmente as suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços direcionados para os moradores do bairro que a ela recorrem, além de orientar, esclarecer e motivar a comunidade nas ações conjuntas.

A entidade tem por objetivo principal a promoção de atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer; visa sempre à solidariedade e integração entre os moradores, acolhendo os menos favorecidos, adolescentes e idosos. E é por meio da promoção de ações no âmbito dos problemas sociais, econômicos, educacionais e de saúde que a Associação contribui com a sociedade de forma efetiva.

Isto posto, a entidade espera, com o título declaratório de utilidade pública, firmar parcerias com órgãos do Estado, para atingir seus objetivos.

Pelas razões aduzidas, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.169/2000

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de Boxe, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Boxe, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2000.

Elaine Matozinhos

Justificação: A Federação Mineira de Boxe é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por objeto a administração, a difusão e o incentivo à prática formal do boxe profissional e não profissional no Estado. A entidade não apenas promove a realização de campeonatos estaduais em todas as categorias como também expede circulares, com força normativa, que disciplinam o funcionamento e a organização desse esporte no Estado.

É desnecessário dizer da grande função social que tal entidade desempenha, ao promover a convivência esportiva entre os atletas e impedir que a prática de um esporte como o boxe possa se alastrar sem controle e disciplina, tal como temos visto com outros esportes marciais. Por tudo isso e pela necessidade de se incentivar a prática disciplinada do esporte, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas Deputados para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.170/2000

Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada editada em braile no acervo das bibliotecas públicas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica determinada a inclusão da Bíblia Sagrada editada em braile no acervo das bibliotecas públicas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - A edição de exemplares deverá corresponder às necessidades da demanda de cada biblioteca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2000.

Pastor George

Justificação: A Bíblia Sagrada, livro dos livros, fonte de vida e sobrevida, diretriz máxima da conduta moral e espiritual do ser humano e luz que ilumina o verdadeiro caminho a ser seguido, tem sido, feliz e abençoadamente, muito bem difundida, cada vez mais lida, interpretada e seguida.

O acesso à Palavra do Senhor deve ser, portanto, amplo e irrestrito, razão da nossa proposição, que busca proporcionar aos deficientes visuais a leitura do escrito mais sagrado da humanidade, por meio de publicações editadas em linguagem braile.

Assim, a iniciativa de incluir tais publicações no acervo de bibliotecas públicas visa a propiciar aos nossos irmãos desprovidos de visão o manuseio da Bíblia Sagrada em edições apropriadas, o qual é inacessível a muitos deles, devido ao elevado custo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.171/2000

Determina novos critérios para o funcionamento de terminais rodoviários.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os terminais rodoviários do Estado localizados em municípios que possuam mais de 100 mil habitantes ficam obrigados a manter serviço médico de urgência para o atendimento dos usuários.

§ 1º - A presença de médico e atendente é obrigatória durante todo o dia e nos horários noturnos de pico de embarque e desembarque de passageiros.

§ 2º - Está incluída no serviço de urgência médica do terminal rodoviário ambulância para o deslocamento de eventuais pacientes.

Art. 2º - A critério do município, o serviço médico do terminal rodoviário poderá fazer atendimento ambulatorial ordinário, desde que não embarce o atendimento de urgência médica dos usuários do terminal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2000.

Marcelo Gonçalves

Justificação: Com a edição do Decreto nº 39.904, de 18/9/98, que deu nova redação a dispositivos do Decreto nº 32.656, de 14/3/91, as tarifas referentes à utilização dos terminais rodoviários de passageiros, em operação no Estado de Minas Gerais, passaram a ser fixadas, regulamentadas e arrecadadas pelos municípios onde se localizam os terminais, gerando substancial receita. Tendo-se em vista a possibilidade de concessão à iniciativa privada da administração desses mesmos terminais, nada mais justo que se tentar proteger os interesses de seus usuários, especialmente naqueles municípios onde há muito movimento de passageiros, com significativa receita operacional, os quais possam arcar com as despesas decorrentes de um serviço médico de urgência. Todos sabemos que nas cidades pólo do Estado, de tamanho médio e médio grande, funcionam terminais rodoviários onde transitam milhares de pessoas diariamente, pois nessas cidades são feitas conexões regionais e interestaduais para dezenas de outros municípios. A possibilidade de acidentes e de ocorrências médicas é patente e inquestionável, bem como a possibilidade de outras ocorrências, tanto é que todos esses terminais mantêm o policiamento ostensivo dia e noite. Assim sendo, parece bastante razoável a medida que se pretende seja tomada. Ademais, a possibilidade de se utilizar o espaço do serviço médico do terminal para o atendimento ambulatorial ordinário, a critério do município, promove o melhor aproveitamento do espaço e dos profissionais ali alocados, bem como o ganho de escala nos atendimentos médicos efetuados.

Por ser oportuna e justa a proposição que se apresenta, espera o signatário obter a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.172/2000

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.644, de 17 de outubro de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Dê-se ao art. 2º da Lei nº 12.644, de 17 de outubro de 1997, a seguinte redação:

"Art. 2º - O imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio da CODEURB se, no prazo de cinco anos contados da data da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2000.

Sargento Rodrigues

Justificação: A proposição ora apresentada visa unicamente elevar de 3 para 5 anos o prazo para que o imóvel objeto da autorização contida na Lei nº 12.644, de 1997, caso não se tenha cumprido o objetivo da doação, reverta ao patrimônio da CODEURB.

Como se sabe, o Estado tem, hoje, projetos habitacionais significativos, um dos quais específicos para militares estaduais, motivo pelo qual, consoante informações que pudemos obter, o imóvel em destaque será efetivamente utilizado para os fins contidos na mencionada lei.

Como o prazo de reversão está prestes a acabar, consideramos que uma alteração na lei, ampliando-o em mais dois anos, é não apenas razoável, como atende aos objetivos do interesse público. Tratando-se de matéria relevante e pertinente, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação nesta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.581/2000, do Deputado José Milton, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com os Srs. Vítor Rodrigues e Ricardo Rodrigues pelos 50 anos de funcionamento do Restaurante Maria das Tranças. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.582/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a OAB - Seção Minas Gerais, na pessoa de seu Presidente, Sr. Marcelo Leonardo, pela passagem do Dia do Advogado. (- À Comissão de Educação.)

Do Deputado Alberto Bejani, solicitando autorização para utilizar, nos programas do horário eleitoral gratuito, cenas de seu trabalho parlamentar nesta Casa. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Alberto Pinto Coelho e outros, Luiz Tadeu Leite e outros e Carlos Pimenta (3).

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Turismo e do Deputado Wanderley Ávila.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Amilcar Martins e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Turismo - aprovação, na 37ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 927/2000, do Deputado Amílcar Martins, e dos Requerimentos nºs 1.511 e 1.546/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.522/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.544/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.550 e 1.551/2000, da Deputada Maria Olívia (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 540/99, uma vez que a Comissão de Direitos Humanos perdeu o prazo para emitir parecer; defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Carlos Pimenta (2), em que solicita sejam os Projetos de Lei nºs 13/99 e 1.005/2000 encaminhados às comissões seguintes entre aquelas a que foram distribuídos, uma vez que as comissões em que se encontram perderam o prazo para emitir parecer; e defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, deixando para fixar a data em outra oportunidade, requerimentos dos Deputados Luiz Tadeu Leite e outros, em que solicitam a realização de reunião especial para comemorar o centenário de nascimento do Desembargador Afonso Teixeira Lages; e Alberto Pinto Coelho e outros, em que solicitam a realização de reunião especial para homenagear a Drogaria Araújo pela passagem de seu 91º aniversário.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta. Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 7, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados, para verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Fábio Avelar) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 28 Deputados. Não há "quorum" para votação.

3ª Parte

O Sr. Presidente - Tendo em vista que os vetos encontram-se na faixa constitucional, sobrestando as demais matérias da pauta, a Presidência passa à 3ª Parte da reunião, com a leitura de comunicações e pronunciamentos de oradores inscritos.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação hoje apresentada pelo Deputado Wanderley Ávila - falecimento da Sra. Maria do Socorro Soares, ocorrido em 6/8/2000, em Pirapora (Ciente. Oficie-se.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial da Loteria Mineira

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de junho de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Ailton Vilela e Alberto Bejani, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Promotores de Justiça subscritores da ação civil pública relativa à Loteria do Estado de Minas Gerais. Na ausência dos convidados, a Presidência passa à fase de apreciação de proposições da Comissão, em que é aprovado requerimento do Deputado Alberto Bejani em que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por 30 dias. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2000.

João Batista de Oliveira, Presidente - Ailton Vilela - Alberto Bejani - José Henrique - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA 52ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de agosto de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Glycon Terra Pinto, Adelmo Carneiro Leão, Elbe Brandão e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidente comunica que o Deputado Adelmo Carneiro Leão foi designado relator da Subemenda nº 1 às Emendas nºs 1 e 2, dos Deputados Durval Ângelo e Rogério Correia, apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2000. Ato contínuo, a Presidente procede à leitura de ofícios do Sr. José Roberto Gonçalves de Rezende, Ouvidor da Polícia, em que responde a denúncia do cidadão José Francisco dos Santos; de Jaqueline Ribeiro Amorim, em que apresenta proposta de formação de núcleos regionais de representantes da área de segurança; do Sr. Otto Teixeira Filho, Chefe do DETRAN-MG, alusivo à denúncia de Carlos José Patrocínio; do Sr. Rômulo Aguiar Generoso, Promotor de Justiça, sobre a interdição da Cadeia Pública de Guanhães; do Sr. Eduardo Barbosa, Deputado Federal, sobre matéria em tramitação na Câmara Federal; Sr. Marcos Rolim, Deputado Federal, por meio do qual encaminha cópia do Relatório da Primeira Caravana Nacional de Direitos Humanos; da Sra. Erudite Nunes Rodrigues, em que denuncia constrangimentos que vem sofrendo por parte de policiais; do Sr. José Roberto Gonçalves de Rezende, Ouvidor da Polícia, em que presta informações; cópia do Boletim nº 9 da Liga dos Camponeses Pobres do Norte de Minas; fax contendo registro de reunião do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH-MG -; cópia de documentação enviada por Adalberto Duarte da Silva, em que alega sofrer perseguição por parte do Promotor Marco Aurélio Nogueira; cópia de documentação enviada por Leonel Cândido Andrade, em que solicita ajuda da Comissão para o assunto que menciona. A seguir, a Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado, em turno único, o Requerimento nº 1.553/2000, da Comissão de Direitos Humanos. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, são aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Agostinho Silveira, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão com a finalidade de se avaliarem os dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente; do Deputado Marcelo Gonçalves (3), em que solicita seja

pedido ao Presidente do STF que proceda ao julgamento da Ação Ordinária de Nulidade de Títulos Imobiliários nº 312-BA; sejam pedidas ao Comandante-Geral da PMMG esclarecimentos sobre a ação dos policiais do 22º BPM junto à Escola Estadual Governador Milton Campos e seja a Diretora da Escola Estadual Governador Milton Campos convidada a comparecer à Comissão para prestar esclarecimentos sobre denúncias apresentadas por aluno; e do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja pedido à Mesa que disponibilize sala para abrigar a estrutura de apoio à Comissão oferecida pela Defensoria Pública do Estado. Foi apresentada emenda a requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves. Durante a reunião, apresentaram denúncias os alunos Bruno Henrique de Oliveira Soares e Felipe Nicolau, representantes dos Grêmios Estudantis das Escolas Estaduais Central e Técnico Industrial Professor Fontes, respectivamente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2000.

Elbe Brandão, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Luiz Tadeu Leite.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 48ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 22/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da Comissão Especial do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, a realizar-se às 15 horas do dia 22/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da CPI das Licitações, a realizar-se às 15h30min do dia 22/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Celso Furtado Azevedo, ex-Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da Comissão Especial do Micro GeraEs, a realizar-se às 14 horas do dia 23/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 23/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Pastor George, Cristiano Canêdo, Dimas Rodrigues e Edson Rezende, membros da Comissão de Saúde; Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmolo Aloise e Rogério Correia, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 23/8/2000, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.076/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais e dá outras providências, e de se apreciar a matéria constante na pauta.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2000.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, José Milton, Márcio Cunha e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2000, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar, em 2º turno, o parecer sobre o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1, apresentados em Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/99.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2000.

Carlos Pimenta, Presidente.

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de congratulações:

com o Sr. Wilson Frade, pela passagem do seu 80º aniversário, em 2/7/2000 (Requerimento nº 1.540/2000, do Deputado Agostinho Silveira).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/7/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.803, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado João Pinto Ribeiro

nomeando Ovimar dos Reis Souto para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Orla Engenharia e Construções Ltda. Objeto: reforma de gabinetes e construção de banheiros no Palácio da Inconfidência. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto e alteração do preço. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011011220012.1274110.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda. Objeto: locação de 2 impressoras laser. Objeto deste aditamento: primeira prorrogação. Vigência: 5 meses a partir de 31/7/2000. Dotação orçamentária: 1011011220012.127.3132.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Rodrigo de Souza Lopes. Objeto: prestação de serviço de assistência médica. Objeto deste aditamento: inclusão do exame "Duplex Sean Arterial e Venoso". Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 101101122001212.7.3132.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Carena Ltda. Objeto: fornecimento e instalação de forro Forrovid Plafond. Objeto deste aditamento: ampliação do objeto. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 101101122001212.7.4110.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável. Objeto: doação de papel inservível. Vigência: 6 meses a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação dos Amigos do Hospital Mário Pena. Objeto: doação de papel inservível. Vigência: 6 meses a partir da assinatura.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. Objeto: doação de papel inservível. Vigência: 6 meses a partir da assinatura.

ERRATAS

PROJETO DE LEI Nº 1.164/2000

Na edição de 12/8/2000, na pág. 26, col. 4, elimine-se o número dado à matéria publicada com o título em epígrafe, incluindo-a na parte destinada às proposições não recebidas (pág. 27, col. 2) e dando-lhe o seguinte despacho:

"- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado José Milton."

PROJETO DE LEI Nº

Na edição de 12/8/2000, na pág. 27, col. 2, dê-se à matéria publicada com o título em epígrafe o nº 1.164/2000, incluindo-a na parte destinada à apresentação de proposições (pág. 26, col. 4) e dando-lhe o seguinte despacho:

"- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno."